

## TERMO DE REVOGAÇÃO DE ATO ADMINISTRATIVO CHAMAMENTO PÚBLICO N.º 001/2020/SEMDS

A Secretaria de Desenvolvimento Social e Trabalho do Município de Aracruz-ES, representada por sua Secretária Sr.ª Rosilene Filipe dos Santos Matos, no uso de suas atribuições legais, comunica que;

**ACOLHE** em todos os termos o decidido na Ata de n.º 008 de 15 de outubro de 2020 em que os **membros da Comissão de Seleção desclassificam a proposta apresentada pela Entidade Cáritas Diocesana de Colatina- Projeto Girassol** pelas razões de que, ao rever os documentos foi identificado que a OSC apresentou proposta técnica em desacordo com o item 1.3.1 do Edital de Chamamento de n.º 001/2020, tendo por fundamento os serviços inerentes as Políticas Públicas Básica de caráter continuado, estando, portanto, também *a priori*, em desacordo com a Lei Municipal de n.º 4.007/2015 com redação dada pela Lei de n.º 4.085/2016;

Ponderando pelas inconsistências avistadas pela Comissão de Seleção na proposta técnica apresentada pela OSC Cáritas Diocesana de Colatina.

Sopesando que a Homologação não se trata de ato vinculado, o qual se reveste de elementos de conveniência e oportunidade, e no caso em apreço, em conformidade aos interesses da Administração Pública, visto a necessidade do caso concreto e a oportunidade do momento, não sendo tomada a decisão de forma arbitrária, **pois condicionada pelo Princípio da Legalidade, sobretudo porque a Entidade não atendeu as previsões elencadas nas normativas e no Edital de Chamamento Público de n.º 001/2020, sendo o Edital a norma que rege o Chamamento, de modo que as OSC's se sujeitam as exigências nele contidas, e essas regras vinculam também o Administrador Público, de modo a garantir o atendimento aos princípios da isonomia, moralidade e imparcialidade que rege a Administração Pública.**

Por todo o exposto, **RATIFICO** os termos apresentados pelos membros da Comissão de Seleção (Ata 08 DE 15.10.2020) e **DECIDO**:

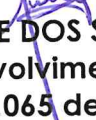
**REVOGAR O ATO ADMINISTRATIVO** que se refere a Homologação de Resultado e Convocação atinente a 6ª (sexta) colocação do Proponente Cáritas Diocesana de Colatina- Projeto Girassol do Edital de Chamamento Público de n.º 001/2020, cujo objeto é a promoção, à proteção e a defesa dos direitos humanos de crianças e adolescentes do Município de Aracruz-ES, em razão da revisão da proposta técnica da Entidade pela Comissão de Seleção, onde constatado que o Plano de Trabalho apresentado não está em consonância com o item 1.3.1 do Edital que especifica que o projeto apoiado deve desenvolver programas e serviços complementares ou inovadores da política de promoção, à proteção e a defesa dos direitos humanos de crianças e adolescentes, sendo adverso o oferecido pela OSC de Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, cujo serviço faz parte do rol das ações da Política de Assistência Social.

À vista disso, e considerando o novo julgamento, a Administração Pública **comunica a desclassificação da OSC Cáritas Diocesana de Colatina- Projeto Girassol do Edital de Chamamento Público de n.º 001/2020**, permanecendo inalterado o resultado final das demais classificações, porquanto não se aplica as parcerias regidas pela Lei de n.º 13.019/2014 o disposto na Lei Federal de n.º 8.666/1993 e por conta disso, **estabelece o § 6º do art. 27 que a Homologação não gera direito para a organização da sociedade civil à celebração da parceria.**

Estabeleço abertura de prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da publicação, para a Entidade, caso queira, apresente recurso administrativo, nos termos do item 8.8.1 do Edital.

Cumpra-se. Publique-se.

Aracruz/ES, 20 de outubro de 2020.

  
**ROSILENE FILIPE DOS SANTOS MATOS**  
Secretária de Desenvolvimento Social e Trabalho  
Decreto 32.065 de 01/01/2017